



BOLETIM DE CONJUNTURA

ECONÔMICA

Nº 05

Produção Extrativa de Castanha do Brasil

FÓRUM
EMPRESARIAL
de Inovação e Desenvolvimento

Embrapa

FEDERACRE
Associação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Acre

FAFAC

Fecomércio AC

SEBRAE

FIEAC
Federação das Indústrias do Estado do Acre
Mais negócios em parceria

MAPA
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ACRE
Estado do Acre

BANCO DE BRASILIA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BANCO DO BRASIL

IBGE
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

AMAC
Associação dos Municípios do Acre

AMAC

Fundape

INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE



PALAVRA DO PRESIDENTE

José Adriano - Presidente da FIEAC

O Boletim de Conjuntura Econômica chega ao quinto número e traz, novamente, informações interessantes sobre a nossa economia local. Uma dessas informações diz respeito a flutuação da inflação, que continua acima da média nacional.

Essa informação é baseada em 15 indicadores levantados pelos economistas e nos indica, por exemplo os impactos na economia acreana após os reajustes na tarifa de energia elétrica e de combustíveis que teremos até dezembro deste ano.

Ainda sobre os indicadores socioeconômicos, observamos um crescimento no número de empregos formais, com saldo positivo até agosto deste ano. O saldo acumulado ficou em torno de 4.151 postos de trabalho no período avaliado.

Podemos observar um crescimento no número de postos de trabalhos informais, informação que precisa ser observada também pelo Poder Público para tentar reduzir essa informalidade por meio de políticas públicas que possam absorver essa mão de obra. Um dos caminhos para essa redução é a construção civil.

Outro assunto importante analisado pelos especialistas foi o impacto da pandemia no setor de bares e restaurantes, um dos segmentos mais afetados pela suspensão das atividades. Os economistas realizaram uma pesquisa em bares e restaurantes da capital acreana no mês de setembro para identificar a média de remuneração dos funcionários, principais problemas, a visão dos empresários do setor sobre o ano de 2023, as expectativas em relação ao futuro do segmento e a metodologia usada pelos empresários para se reerguer após a pandemia.

Este boletim também aborda o comércio exterior, os principais destaques das parcerias firmadas pelo Acre e a performance comercial até o terceiro trimestre de 2023.

Os economistas também avaliaram dados sobre a pobreza no Brasil e no Acre, baseados em informações divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e calculados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD). Há um capítulo neste estudo específico sobre a produção da castanha-do-Brasil, conhecida ainda como castanha-do-Pará. O Acre liderou a produção de castanha entre 2020 e 2022, o que evidencia a importância do produto para a economia acreana.

Por fim, o quinto Boletim de Conjuntura Econômica traz uma novidade. Os economistas analisaram o Índice Fórum de Movimentação Econômica (IFME). Este indicador retrata a movimentação de curto prazo, indicando como a política econômica impacta na economia mês a mês. Os resultados mostram que no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2019 a economia acreana apresentou flutuações estáveis em sua movimentação econômica.

Esses são alguns dos temas trabalhados neste boletim, espero que aproveitem a leitura e compartilhem com conhecidos e amigos para que essas informações e dados cheguem ao máximo número de pessoas e, assim, todos tenham conhecimento do estudo.

José Adriano Ribeiro da Silva

Presidente do Fórum Empresarial de Inovação e Desenvolvimento do Acre





BOLETIM MENSAL

N.º 05



FÓRUM
EMPRESARIAL
de Inovação e Desenvolvimento



DO ACRE PARA O MUNDO: O SETOR DE PRODUÇÃO EXTRATIVA DE CASTANHA DO BRASIL

Dr. Carlos Alberto Franco da Costa
Dr. Mario Humberto Aravena Acuña



A Castanha do Brasil (Figura 1), também chamada de castanha do Pará (*Bertholletia excelsa*), desde antes da conquista da América do Sul, já fazia parte da dieta alimentar das comunidades indígenas tradicionais. Hoje em dia, sua produção extrativa faz parte da economia da Região Amazônica, gerando renda e fazendo parte da balança comercial do Brasil, através das exportações do produto para mercados internacionais já consagrados secularmente.

Figura 1. Castanha-do-brasil



Fonte: EMBRAPA.

Disponível em: <https://www.embrapa.br/agencia-de-informacao-tecnologica/tematicas/manejo-florestal/manejo-florestal-nao-madeireiro/castanha-do-brasil>

A castanha do Brasil faz parte dos dois grupos de produtos extraídos da floresta amazônica: o madeireiro e não-madeireiro. Sua madeira, secularmente, é considerada de alta qualidade para a fabricação de todo tipo de subprodutos da construção civil e da área naval, auxiliando as rotinas de sobrevivência dos povos da floresta. O fruto da planta é utilizado para alimentação das diversas etnias e comunidades da Amazônia, fazendo parte do cardápio e da dieta alimentar da região. Há, ainda, uma grande demanda mundial pelo fruto, uma vez que suas amêndoas são consumidas nas festividades de fim de ano, além do alto valor nutricional (Figura 2).

Figura 2. Frutos de Castanha do Brasil



Fonte: ABNC. Associação Brasileira de nozes, castanhas e frutas secas.
Disponível em: <https://www.abncnuts.org.br/castanhas/castanha-do-para/>

No aspecto ecológico, a espécie também apresenta excelentes resultados, pois estudos realizados na Amazônia, apresentam características favoráveis para a utilização em áreas de reflorestamento, posto que se adaptam muito bem às condições climáticas de terra firme.

A importância da coleta e extração da castanha do Brasil atende os três eixos do desenvolvimento sustentável definidos pelos acordos da Organização das Nações Unidas para a Amazônia: i) o ecológico, ao demandar a conservação da espécie, ii) o social, ao beneficiar as populações com o desenvolvimento econômico ao se produzir a geração de riqueza, e iii) o econômico, ao gerar postos de trabalho, emprego e renda, bem como divisas internacionais resultantes de suas exportações.

PRODUÇÃO DA EXTRAÇÃO NA AMAZÔNIA LEGAL - BRASIL

A análise do comportamento bioeconômico da produção de Castanha do Brasil, na Amazônia Legal, nos anos de 2020 a 2022, demonstra que a média anual da produção foi de 34,6 mil toneladas. Em 2022, a extração alcançou 38,2 mil toneladas, o que representou um aumento de 15,4%, em relação à produção de 2020 (Tabela 1). Em 2021, observou-se uma diminuição de 582 mil toneladas do fruto em relação ao ano anterior.

O estado do Amazonas é o líder no ranking de produção de Castanha do Brasil considerando-se os anos de 2020 a 2022, com uma produção média anual de extração de 12,6 mil toneladas. O Acre é o vice-líder, com uma produção média anual de 8,3 mil toneladas. O Pará aparece em terceiro lugar, com uma produção de 7,7 mil toneladas anuais (Tabela 1).

Mato Grosso, Rondônia e Roraima têm volumes similares, variando em uma média anual entre 1,5 a 2,0 mil toneladas do fruto. O Amapá alcança uma produção média anual ao redor de 0,4 mil toneladas. Maranhão e Tocantins não têm volumes de produção.

Tabela 1. Volume da produção da extração de castanha do Brasil na Amazônia Legal – Brasil

Amazônia Legal - Quantidade produzida na extração de castanha do Brasil (Toneladas)					
Estado	2020	2021	2022	Total acumulado 2020 a 2022	Média anual entre 2020 e 2022
Acre	6.769	8.931	9.145	24.845	8.282
Amapá	416	397	400	1.213	404
Amazonas	11.707	11.737	14.303	37.747	12.582
Maranhão	0	0	0	0	0
Mato Grosso	1.682	1.814	2.205	5.701	1.900
Pará	8.643	5.924	8.807	23.374	7.791
Rondônia	1.920	1.800	1.394	5.114	1.705
Roraima	1.982	1.934	1.915	5.831	1.944
Tocantins	0	0	0	0	0
Total	33.119	32.537	38.169	103.825	34.608

Elaborado pelos autores. Fonte: IBGE, 2023.

Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9105-producao-da-extracao-vegetal-e-da-silvicultura.html?edicao=29153&t=resultados>

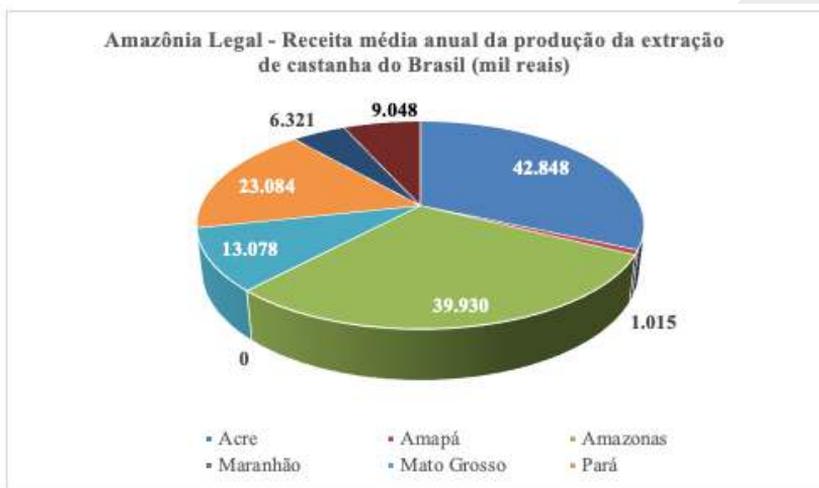
VALOR DA RENDA

Entre os anos de 2020 e 2022, a produção média anual da extração de Castanha do Brasil apresentou uma renda no valor de 135,3 milhões de reais. Nesse período, o Acre liderou a produção de renda oriunda da castanha, com uma média anual de 42,8 milhões de reais, seguido pelo Amazonas, que obteve uma de renda de R\$38,9 milhões de reais; e pelo Pará, que arrecadou 23,1 milhões de reais (Gráfico 1).

O valor acumulado médio anual gerado pela extração e industrialização do fruto, na Amazônia, alcança 135,3 milhões de reais, totalizando uma renda de 405,9 milhões de reais, nos três anos avaliados e analisados.

O estado do Acre alcançou a maior renda acumulada, entre os anos de 2020 e 2022, pelas negociações da castanha do Brasil, com 128,5 milhões de reais; seguido pelo Amazonas com R\$ 119,7 milhões de reais; e pelo Pará que arrecadou com 69,3 milhões de reais (Gráfico 1).

Gráfico 1. Amazônia legal. Valor da produção da extração média anual entre 2020 e 2022



Elaborado pelos autores. Fonte: IBGE, 2023.
Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9105-producao-da-extracao-vegetal-e-da-silvicultura.html?edicao=29153&t=resultados>

IMPORTÂNCIA ESTADUAL DA RENDA

Os estados amazônicos detêm uma dependência relativa à produção da extração de castanha do Brasil, em relação à produção extrativa total dos seus produtos florestais não-madeireiros.

Na Tabela 2, é apresentada a participação da renda da produção da extração da castanha do Brasil, na Amazônia legal, nos anos de 2020, 2021 e 2022.

O estado líder de geração de renda pela produção da extração, o Acre, mantém uma participação entre 30% e 38%, com uma média de 34%, nos três anos analisados.

No estado do Amazonas, a produção extrativa do fruto mantém uma participação média anual de 23%, com destaque nos anos de 2021 e 2022, com 28% e 27%, respectivamente. No Pará, o segmento de extração e produção da castanha do Brasil participa com 11%, na renda média anual dos produtos florestais não-madeireiros.

Na Amazônia Legal, considerando-se a renda anual acumulada dos produtos florestais não-madeireiros, nos anos de 2020, 2021 e 2022, a renda da produção extrativa da castanha do Brasil participa com 3,4%.

Tabela 2. Importância estadual da produção da extração de castanha do Brasil, na Amazônia Legal – Brasil

Participação da Castanha do Brasil (%) no valor total da produção da extração estadual não-madeireira			
Estado	2020	2021	2022
Acre	30	38	34
Amapá	2	1	1
Amazonas	12	28	27
Maranhão	0	0	0
Mato Grosso	1	9	10
Pará	1	13	18
Rondônia	4	5	4
Roraima	16	7	6
Tocantins	0	0	0
Total			

Elaborado pelos autores. Fonte: IBGE, 2023.

Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9105-producao-da-extracao-vegetal-e-da-silvicultura.html?edicao=29153&t=resultados>

PREÇO AMAZÔNICO

Durante os anos de 2020 a 2022, os preços da produção extrativa da castanha do Brasil praticados na Amazônia Legal demonstram uma tendência similar entre os estados que a compõem, revelando que o preço é influenciado externamente e que os custos, em cada estado, diferem entre si (Tabela 3).

Os estados da Amazônia Legal mantiveram preços regionais constantes, salvo no Acre, estado líder na geração de renda pela produção amazônica do fruto, no qual o preço em 2022 aumentou 145,8% em relação ao preço praticado em 2020. No ano de 2022, o preço da tonelada da amêndoa foi de R\$ 6.408,00, enquanto em 2020 foi de R\$ 2.607,00 (Tabela 3).

O maior preço praticado foi no Mato Grosso no ano de 2022 quando a tonelada do fruto alcançou o valor de R\$ 7.370,00 (Tabela 3).

Tabela 3. Preços praticados na Amazônia Legal pela produção da extração de castanha do Brasil. Anos 2020, 2021 e 2022

Amazônia Legal. Preço médio (R\$ / toneladas). Anos 2020, 2021 e 2022			
Estado	2020	2021	2022
Acre	2.607	5.855	6.408
Amapá	2.178	2.446	2.920
Amazonas	2.971	3.284	3.248
Mato Grosso	6.052	7.059	7.370
Pará	2.407	2.933	3.528
Rondônia	3.448	3.543	4.278
Roraima	3.841	4.675	5.478
Preço médio	2.976	4.223	4.454

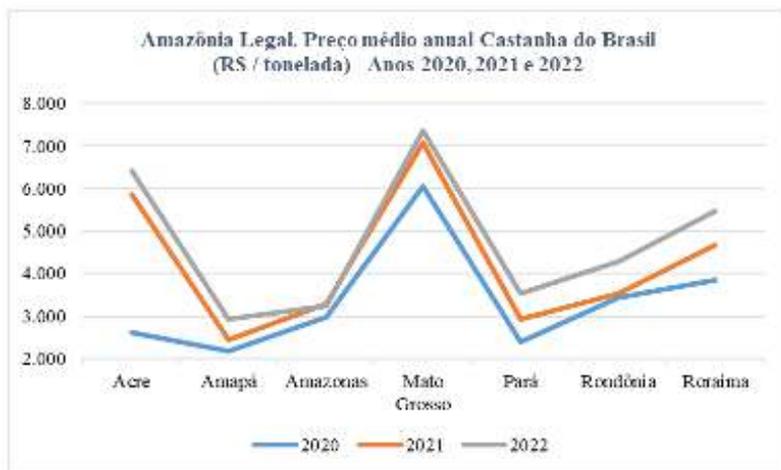
Elaborado pelos autores. Fonte: IBGE, 2023.

Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9105-producao-da-extracao-vegetal-e-da-silvicultura.html?edicao=29153&t=resultados>

A variação dos preços estaduais segue a tendência geral dos preços na região. Esses valores diferentes decorrem, possivelmente, de diversos custos, localização de mercado e outros fatores que podem afetar o preço do produto (Gráfico 2).

O preço observado nos estados amazônicos teve igual comportamento, nos anos analisados, salvo no estado do Acre, como já afirmado anteriormente, onde a produção da extração em 2020 foi menor consideravelmente; e em Roraima, que tem expressão muito menor na produção geral (Gráfico 2).

Gráfico 2. Amazônia legal. Preço médio estadual da tonelada de castanha do Brasil



Elaborado pelos autores. Fonte: IBGE, 2023.
Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9105-producao-da-extracao-vegetal-e-da-silvicultura.html?edicao=29153&t=resultados>

PERSPECTIVAS

A evolução da produção extrativa de castanha do Brasil mostra claramente a importância social, ecológica e econômica da sua cadeia de valor na Amazônia Legal. O mercado é secular e mantém firme sua tradição histórica e tradicional, outorgando ao Brasil um lugar de destaque na produção mundial do fruto.

Faz-se necessário maior aplicação de políticas públicas que beneficiem os produtores extrativistas da castanha do Brasil, na Amazônia, o que provocará um aumento da base de extração, beneficiando, com isso, não só a produção, mas também as políticas públicas de combate ao desmatamento e à mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, verificadas e vivenciadas, nas últimas décadas.

A produção extrativa, de forma geral, deve ser impulsionada e avaliada, sob o prisma da bioeconomia, para, com isso, atender os apelos do mundo para a conservação e preservação da Amazônia.

A extração e comercialização da castanha do Brasil é uma tradição da economia acreana e, nos últimos três anos, o estado assumiu a liderança na geração de renda, na região norte, com uma participação média de 34% da renda gerada. Os preços sofreram uma valorização de 145% de 2020 para 2022.

A Cooperativa dos Extrativistas do Acre (COOPERACRE) é o maior processador e exportador de castanha do Brasil no Acre. Segundo Manoel Monteiro, superintendente da cooperativa, a empresa processa, em média, cerca de 30% da castanha produzida no estado. No ano de 2023, a empresa exportou 1,3 toneladas do produto, sendo 60% para o mercado interno brasileiro e 40% para o mercado internacional.

O superintendente da Cooperacre explica que o crescimento da importância da castanha exportada pelo Acre e do crescimento dos preços, nos últimos três anos, pode ser explicado por três fatores: a pandemia de Covid-19 e a guerra na Ucrânia que desarticularam alguns mercados internacionais. O terceiro fator foi a instabilidade política da Bolívia e do Peru, que fizeram com que os compradores internacionais trocassem a compra dos países vizinhos e aumentassem o volume de compras do produto acreano.

Monteiro considera que o ano de 2023 foi muito bom. Ele tem expectativas boas para a safra de 2024/25, ainda que tenha a preocupação de que, a partir da safra de 2025/26, com a redução das chuvas provocadas pelas mudanças climáticas, a produção da produção de castanha seja afetada, na Amazônia, particularmente, no estado do Acre.

O superintendente faz críticas aos governos estadual e federal, relatando que sente a falta de políticas de apoio mais pragmáticas que possam dar suporte aos produtores, como o financiamento direto a esses, além de outras medidas de valorização que poderiam fazer o setor ser bem mais forte do que como se encontra hoje. Essa política evitaria problemas futuros associados às mudanças climáticas e à concorrência com os países vizinhos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Castanha do Brasil.** Disponível em: <https://www.embrapa.br/agencia-de-informacao-tecnologica/tematicas/manejo-florestal/manejo-florestal-nao-madeireiro/castanha-do-brasil>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9105-producao-da-extracao-vegetal-e-da-silvicultura.html?edicao=29153&t=resultados>

Entrevista concedida por Manoel Monteiro, Superintendente da Cooperacre no dia 27.10.2023

